



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.172, de 29 de agosto de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3. e 4., da Lei n. 2.600, de 10 de maio de 1994,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.03080312.154 - Contribuição à ACI para Organização e Realização da Oktoberfest e Exposição Agropecuária Industrial de 1994

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (486).....R\$ 19.100,00

Soma.....R\$ 19.100,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício, conforme demonstrativo de cálculo de tendencia anexo.



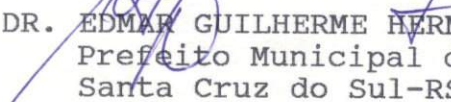
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

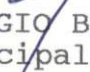
contrário.

ARTIGO 2.- Revogam-se as disposições em

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELÍGIO BECKER
Secretário Municipal da Administração



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ANEXO

Cálculo de arrecadação a maior, considerando-se a tendência do exercício.

| | | |
|------------------------------------|-----|---------------|
| 0 - Arrecadação jan/jul 1994 | R\$ | 7.033.204,39 |
| 2 - Arrecadação jan/jul 1993..... | R\$ | 144.352,75 |
| 3 - Arrecadação ago/dez 1993..... | R\$ | 544.293,96 |
| 4 - Orçamento para 1994..... | R\$ | 13.107.891,42 |

TAXA DE INCREMENTO Δ

$$\Delta = \frac{7.033.204,39 \times 100}{144.352,75} = 4.772,23 \%$$

$$\begin{aligned} \Delta &= 544.293,96 \times 4.772,23 \% &= & 26.519.253,61 \\ & & + & 7.033.204,39 \\ & & = & 33.552.458,00 \end{aligned}$$

Total da Receita com a Taxa de Incremento...R\$ 26.519.253,61
Mais Arrecadação jan/jul 1994.....R\$ 7.033.204,39

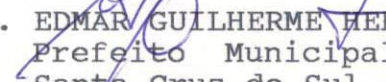
Provável arrecadação considerada a Taxa de Incremento 1994.....R\$ 33.552.458,00
Menos orçamento para 1994.....R\$ 13.107.891,42

Tendência de arrecadação a maior pela Taxa de Incremento.....R\$ 20.444.566,58
Menos valor indicado anteriormente.....R\$ 6.610.762,29

Saldo disponível.....R\$ 13.833.804,29
Menos este Decreto.....R\$ 19.100,00

Saldo disponível.....R\$ 13.814.704,29

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul - RS